

AC. 20364  
EX. 15777



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
BIBLIOTECA  
**INFORMATIVO DO TJE**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

## EDITORIAL

**A** Administração do TJE enfrenta problemas de ordem financeira e está trabalhando com contenção de despesa para garantir o funcionamento da máquina judiciária.

Os valores fixados no QDQT – Quadro Demonstrativo de Quotas Trimestrais (jan./fev./março) – não comportam os gastos previstos para este período tendo em vista o decréscimo desses repasses, inclusive o atual percentual (6,5%) fixado na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Em fevereiro e março, os valores dos repasses foram de R\$3,9 e R\$3,8 milhões respectivamente, para uma previsão de despesa na ordem de R\$4,3 milhões aproximadamente.

Entretanto o Presidente Manoel Christo Alves está envidando todos os esforços, junto ao Poder Executivo no sentido de viabilizar os numerários necessários à adequação das despesas deste Poder.

**O serventuário Olynto Toscano é homenageado por ocasião de sua aposentadoria pelo TJE (Pág. 4)**



**Desembargadora Lydia Fernandes inaugura o espaço reservado aos aposentados no INFORMATIVO DO TJE (Pág. 5)**



**Revista do TJE será composta no Tribunal (Pág. 6)**



*Desa. Lydia Fernandes toma posse na Pres. do TJE (1979) ao lado o Pres. da Assembléia Legislativa, Dep. Lauro Sabbá*



# PUBLICAÇÕES

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÕES RECEBIDAS NA BIBLIOTECA DES. ANTONIO KOURY FEVEREIRO/95

01. AJURIS. Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul. Porto Alegre. a.21, n.62, nov.1994
02. ARQUIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Brasília. a.47, n.183, jan./jun.1994.
03. BOLETIM DE DIREITO ADMINISTRATIVO. São Paulo: Editora NDJ, v.11, n.1, jan.1995
04. BOLETIM DE DIREITO MUNICIPAL. São Paulo: Editora NDJ, v.11, n.1, jan.1995.
05. BOLETIM DE JURISPRUDÊNCIA ADCOAS. Rio de Janeiro; São Paulo: Editora Esplanada, a.26, n.32, nov. 1994, a.26, n.35, dez.1994, a.27, n.1, jan.1995, a.27, n.2, jan.1995
06. BOLETIM DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. São Paulo: Editora NDJ, v.8, n.1, jan.1995
07. COLETÂNEA DE LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA. São Paulo: LEX Editora, a.58, fasc., 25, ago.1994, a.58, fasc., 35, dez.1994
08. EMENTÁRIO DE JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS. Brasília, a.1, n.1, fev./abr.1994
09. ICMS/PI e outros. São Paulo: IOB, a.29, n.3, jan.1995, a.29, n.4, jan.1995, a.29, n.5, fev.1995, a.29, n.6, fev.1995, a.29, n.7, fev.1995, a.29, n.8, fev.1995, Índice Anual — a.28, jan./dez., Bols. n.º 1 a 52/1994.
10. IMPOSTO DE RENDA E LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA. São Paulo: IOB a.29, n.3, jan.1995, a.29, n.4, jan.1995, a.29, n.5, fev.1995, a.29, n.6, fev.1995, a.29, n.7, fev.1995, a.29, n.8, fev.1995
- INFORMAÇÃO EM DESTAQUE — Boletim Mensal da biblioteca do Tribunal Superior Eleitoral. Brasília, v.3, n.3, jan.1995
12. INFORMATIVO DINÂMICO. São Paulo: IOB, a.19, n.4, jan.1995, a.19, n.5, jan.1995, a.19, n.6, jan.1995, a.19, n.7, jan.1995, a.19, n.8, jan.1995, a.19, n.9, fev.1995, a.19, n.10, fev.1995, a.19, n.11, fev.1995, a.19, n.12, fev.1995, a.19, n.13, fev.1995, Índice Semestral — jul./dez., edições 47 a 92
13. JURISPRUDÊNCIA MINEIRA. Belo Horizonte: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, a.45, vols. 126/127, abr./set.1994
14. JURISPRUDÊNCIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE

JUSTIÇA E TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS. São Paulo: LEX Editora, v.6, n.62, out.1994

15. JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. São Paulo: LEX Editora, v.28, n.160, set.1994

LIVROS RECEBIDOS

01. AMANSUL. História e Cultura. Campo Grande: Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, 1994.

02. BADARÓ, Ramagem. *Fisionomias civil, processual e penal da alienação em garantia*. São Paulo: Juriscredi, 1972.

03. BENETI, Odair Martins, Liporoni, Antonio Sérgio. *A Perícia em ações reais imobiliárias*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1993.

04. BORGES, Alice Gonzalez. *Normas gerais no estatuto de licitações e contratos administrativos*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994.

05. BRASIL. Presidente, 1985-1990 (J. Sarney). *Messenger ao Congresso Nacional*. Brasília: Presidência da República, 1990.

06. BULGARELLI, Waldírio. *Contratos mercantis*. 7.º ed. São Paulo: Atlas, 1993.

07. CABRAL, Antonio da Silva. *Processo administrativo fiscal*. São Paulo: Saraiva, 1993.

08. CENEVIVA, Walter. *Plebiscito*. São Paulo: OAB, 1993.

09. CÓDIGO comercial brasileiro e legislação comercial em vigor. 2.º ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1993.

10. CÓDIGO de processo penal militar. 8.º ed. São Paulo: Saraiva, 1994, 2 ex.

11. CÓDIGO Judiciário do Estado do Pará. Belém: CEJUP, 1988, 2 ex.

12. CONSTITUIÇÃO do Estado do Pará. Lei Orgânica dos Municípios. Belém: Secretaria de Estado de Justiça, [s.d.]

13. CONSTITUIÇÕES estaduais 1989. Brasília: Senado Federal, 1992, 5 vols.

14. CONSTITUIÇÕES estrangeiras. Brasília: Senado Federal, 1988. Vols. 3, 4, 5 e 6.

15. CURSO de direito tributário. 3.º ed. Belém: CEJUP, 1994, 2 vols., ex. cada

16. DECISÕES do STJ: à ótica da Justiça Estadual. Campo Grande, 1992.

17. DINIZ, Maria Helena. *Compêndio de introdução à ciência do direito*. 6.º ed. São Paulo: Saraiva, 1994.

18. ENCONTRO Paraense de Estudos Jurídicos (7: 1987: Belém). Anais. Belém: CEJUP, 1988.

19. ENSINO Jurídico OAB: diagnóstico, perspectivas e propostas. Brasília: Conselho Federal da OAB, 1992.

20. FEITOSA, Dantas de. *Macro drenagem e água potável em Belém do Pará*. Belém: Multisoft, 1994.

21. FERREIRA, Pinto. *Comentários à Lei do Inquilinato*. São Paulo: Saraiva, 1992.

22. FURTADO, Antonio Carlos. *Noções práticas de direito financeiro e finanças*. Campinas, SP: Julex Livros, 1991

23. GUIMARÃES, Acelino P. *Manual das petições: falências & concordatas*. 2.º ed. São Paulo: Jurídica Brasileira, 1993.

24. GUIMARÃES, Acelino P. *Manual das petições: processo cautelar & procedimentos especiais*. 2.º ed. São Paulo: Jurídica Brasileira, 1993.

25. GUIMARÃES, Acelino P. *Manual das petições: recursos ordinários & extraordinários*. 2.º ed. São Paulo: Jurídica Brasileira, 1993.

26. LIÇÕES de direito alternativo, 2. São Paulo: Acadêmica, 1992.

27. LEGISLAÇÃO da segurança e medicina do trabalho. 2.º ed. São Paulo: LTR, 1992.

28. LEI n.º 5.416 de 11 de dezembro de 1987. Belém: Imprensa Oficial [s.d.] 2 ex.

29. LEI Orgânica do Município de Belém. Belém: CEJUP, 1994, 2 ex.

## INFORMATIVO DO TJE

Circulação dirigida aos integrantes do Poder Judiciário. Distribuição gratuita.

Tiragem: 2.500 exemplares. Responsabilidade: Secretária de Administração do TJE

Edição Glória Lima RP. 954 DRT/PA. Colaboração: Lazáro Mangabeira Carlos Bezerra Lauzid, Ana Regina, Terezinha Farias.

Composto e impresso na Gráfica CEJUP.



# Comitiva do TJE visita o Fórum de Bragança e detecta infiltrações e goteiras em todo o prédio

F. MÁRCIO BARATA.

O Fórum da Comarca de Bragança foi visitado pelos dirigentes do Poder Judiciário no dia 18 de março. A comitiva foi formada pelo Presidente Des. Christo Alves, o Secretário de Administração dr. Lázaro Mangabeira e pela Presidenta do Tribunal Regional Eleitoral, Desa. M.<sup>a</sup> de Nazaré Brabo de Souza.

O Presidente do TJE e o Secretário foram conhecer *in loco* a situação do prédio, que apresenta problemas em sua estrutura física. O Secretário de Administração, além de administrador é também engenheiro e não mediu esforços para alcançar o teto do prédio, para observar melhor as infiltrações e goteiras que estão destruindo as paredes e o forro. No local, elaborou um laudo para proceder os reparos.

A Presidenta do Tribunal Eleitoral Desa. Nazaré Brabo foi verificar desde já as condições da Comarca já com vistas nas eleições municipais que se aproximam.



*Paredes do Fórum de Bragança infestada de cupim*



*Infiltrações nas paredes*

F. MÁRCIO BARATA.

## TJE concede antecipação salarial aos servidores

O Tribunal Pleno, através da Resolução n.º 06/95-GP de 16 de março de 1995, autorizou o Presidente do TJE, a conceder uma antecipação salarial a todos os servidores e magistrados ativos e inativos da capital e interior, tendo em vista a data-base dos servidores, agora em abril. A antecipação salarial terá como base o ICV — Índice de Custo de Vida — em

que o acumulado do período é de 25,32%

Para viabilizar essa antecipação, o TJE reduzirá em 35% suas despesas, o que já vem acontecendo com a suspensão dos concursos públicos, redução nos gastos de energia, luz, água, material de expediente xerox bem como a redução dos serviços extraordinários.



# Serventuário é homenageado pelo TJE ao ser aposentado

No Salão Nobre do TJE localizado no 4º andar do Palácio da Justiça, foi prestada homenagem ao serventuário Olyntho Toscano de Vasconcelos, por ocasião de sua aposentadoria no dia 17 de março sexta-feira às 17 horas.

A homenagem foi iniciada pelo assessor-chefe do Cerimonial, dr. Paulo Ledo e após, o homenageado e demais convidados ouviram do dr. Lázaro Mangabeira, Secretário de Administração, a leitura do resumo da vida funcional e do ato de aposentadoria do sr. Olyntho Toscano.

O Coral do Tribunal apresentou três peças: "Orfeu da Conceição", "O Que Será, Que Será", de Chico Buarque e "Este Rio É Minha Rua", de Rui Barata, sob a regência do maestro João Bosco da Silva Castro.

O Presidente Christo Alves Filho após pronunciamento de agradecimento ao serventuário, entregou a plaqueta oferecida pelo Judiciário. O homenageado, comovido, discursou retribuindo aos agradecimentos. A homenagem foi encerrada com um coquetel oferecido aos presentes.

Dados registrados em sua pasta funcional:

I — Nomeado em 24.5.1945 para ocupar o cargo na Secretaria, Oficial de Justiça.

II — Decreto de 3.3.1947 foi nomeado interinamente para o cargo de classe G, da

F. MURIEL CATARINA



Pres. Christo Alves entrega plaqueta ao homenageado

carreira de Auxiliar de Escritório do quadro único, lotado na Secretaria do TJE.

III — Portaria n.º 25 de 26.4.1951, assinada pelo então Presidente do TJE, exmo. sr. Des. Arnaldo Valente do Couto, foi designado para as funções de Escrevente de um dos cartórios a pedido do Escrivão vitalício sr. João de Deus de Castro Goulart.

IV — Em 24.1.1955 foi promovido a Protocolista padrão I.

V — Através da Portaria de 13.8.1957, foi nomeado para exercer interinamente o cargo de Escrivão em um dos cartórios do TJE, em virtude do falecimento do vitalício sr. João de Deus Castro Goulart.

VI — De acordo com a deliberação unânime do Egrégio Tribunal de 18.9.1957, foi efetivado no cargo de escrivão de um dos ofícios do TJE.

VII — Em Portaria de 6.12.1957, foi designado para responder pelo expediente da Secretaria do Tribunal de Justiça, enquanto durava o impedimento de seu titular, dr. Luis Ercílio do Carmo Faria.

VIII — Em 3.2.1971 foi contemplado com o diploma do Poder Judiciário medalha comemorativa da inauguração do Palácio da Justiça, pelo então Presidente exmo. sr. Des. Agnato Monteiro Lopes.

IX — Na sessão do Tribunal Pleno, realizada em 15.5.1985 foi-lhe concedido gratificação de nível superior.

X — Foi homenageado com medalha de prata de "Bons Serviços" em 8.12.1993.

F. MURIEL CATARINA



Da esq. p/a direita: serventuário Olyntho Toscano, Pres. do TJE Christo Alves Filho; Sec. de Administração Lázaro Mangabeira.



O INFORMATIVO DO TJE lança a partir deste número, espaço reservado aos aposentados do TJE. O objetivo é trazer o servidor aposentado para o cotidiano do Judiciário, como também garantir a participação do fluxo de notícias veiculadas nesta publicação.

## Lydia Dias Fernandes

F. Acervo Fotog. Museu Jud.

**H**á quatro anos aposentada no cargo de Desembargadora Lydia Dias Fernandes não parou de produzir. Atualmente prepara um livro que pretende deixar especialmente para seus sobrinhos-netos onde retrata através da narrativa, situações e paisagens memorizadas no decorrer de sua vida familiar e profissional.

### PRIMEIRA MULHER NA MAGISTRATURA PARAENSE

Ingressou na magistratura em 1949, quando foi nomeada para ocupar a Pretoria do Termo Único Judiciário de Chaves, no governo de Moura Carvalho. Na época o critério para a inscrição no concurso público para Juizes de Direito era o bacharelado em Direito e a prática de pelo menos cinco anos. Passado os cinco anos e após prestar concurso público, foi aprovada e

F. Acervo Fotog. Museu Jud.



*Desa. Lydia recebe cumprimentos do Al. do 4.º Dist. Naval (1979)*

designada para ocupar o cargo de Juíza de Direito da Comarca de Muaná, onde permaneceu por mais seis anos.

Promovida por merecimento para a 5.ª Vara da capital em 1961, assumiu o desembargo pelo critério da antiguidade em 1967, nessa

época a Magistrada já contava com 22 anos, 10 meses e 20 dias de tempo de serviço. Permaneceu na ativa até 1992, quando foi aposentada compulsoriamente.

Durante sua atuação no desembargo ocupou o cargo de Corregedora Geral da Justiça (1971). Assumiu a Presidência do Poder Judiciário em 8 de fevereiro de 1979.

Ao ser indagada sobre as dificuldades e/ou problemas encontrados nos cargos assumidos, nada revelou, apenas informou que: "A única coisa que me incomodou foi o fato de, nas petições e documentos remetidos para mim, os remetentes nunca se preocuparam em colocar o meu cargo no feminino; pretora, juíza, desembargadora, corregedora e presidenta do TJE, como é o correto. Talvez por que fui a primeira mulher a ocupar esses cargos no Pará."



*Da direita p/a esquerda: Des. Pojucan, Desa. Lydia, Des. Koury, Des. Edgar Viana; Des. Paiva Melo — Sessão Plenária, dec. 80.*



## Revista do TJE Informatizada

A Comissão da Revista do TJE aprovou o Plano de Informatização da Revista, em reunião presidida pelo Desembargador Almir de Limá Pereira e presentes: Secretária da Comissão, Samar Fernandes, Diretor de Informática, Antonio Hilário e o Analista de Sistemas, Humberto de Castro Jr.

Além do fato representar um marco na história da Revista, representará uma redução nos custos financeiros do periódico, uma vez que o material selecionado pela Comissão e normalizado pelas Bibliotecárias Terezinha Nascimento e Fátima Ferraz, funcionárias do Tribunal, passará para digitação e diagramação no Departamento de Informática, o qual ficará responsável pela impressão da primeira mostra da revista a qual poderá ser corrigida e atualizada com maior liberdade e comodidade para todos os envolvidos na elaboração da mesma. Após o material será copiado em disquetes e entregue à gráfica vencedora da Licitação que irá apenas imprimir o periódico.

O TJE não necessitará a princípio investir em nada, pois dispõe de equipamentos e funcionários altamente qualificados para enfrentarem tal desafio.

Será o volume 40, número 65 da Revista do TJE, a Revista completa cento e três anos (103) de existência desde a sua primeira edição a qual era denominada de "Revista Anual de Julgados e Decisões do Tribunal Superior de Justiça" de 1891 e após várias alterações, finalmente a denominação de Revista do Tribunal de Justiça do Estado, em 1963. Dados fornecidos pela Chefa da Biblioteca Des. Antonio Koury, Terezinha Nascimento.

## CURTINHAS

1. 4.º Distrito Naval — Esteve em visita de despedida do Comando Naval, no Palácio da Justiça, aos representantes do Poder Judiciário, o vice-Almirante José Obino Feio, dia 10 de março às 10h30. O Comando do 4.º Distrito Naval será passado dia 31 de março para o Almirante Fábio Soares Carneiro. O vice-Almirante foi recebido pelo Presidente Des. Christo Alves, vice-Presidente Des. Romão de Amoedo e pela Corregedora Geral da Justiça Des. Izabel Nogueiros Leão, no Salão Nobre do 4.º andar do Palácio da Justiça.

2. *Servidores Cedidos* — O Setor de Cadastro do TJE comunica a todos os servidores cedidos de outros órgãos, para que mensalmente apresentem seus contracheques a este setor, para viabilizar o pagamento da complementação salarial efetuada por este Poder. Obrigatoriamente a complementação salarial só poderá ser feita ao servidor após apresentação do contracheque do órgão de origem.

3. Reflexão — "O grau de convicção de uma pessoa determina o destino dela, podendo conduzi-la à felicidade ou a infelicidade. Depende de sua mente — se é elevada e divina, se é generosa ou se é agressiva e gananciosa — a pessoa poderá ser favorecida pela sorte ou abandonada pela sorte" — Seicho Taa-niguchi.



# Sobre diárias

Para conhecimento de todos os servidores deste Poder, sobre o que dispõe a Seção V da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, publicamos na íntegra a Seção V, das Diárias:

Art. 145 — Ao servidor que, em missão oficial ou de estudos, afastar-se temporariamente da sede em que seja lotado, serão concedidas, além do transporte, diárias a título de indenização das despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

§ 1.º — A diária será concedida por dia de afastamento, sendo devida pela metade, quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede.

§ 2.º — As diárias serão pagas antecipadamente e isentam o servidor de posterior prestação de contas.

Art. 146 — No arbitramento das diárias será considerado o lo-

cal para o qual foi deslocado o funcionário.

Art. 147 — Não caberá a concessão de diárias, quando o deslocamento do servidor constituir exigência permanente do cargo.

Art. 148 — O servidor que não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituir integralmente o valor das diárias e custos de transportes recebidos, no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo Único — Na hipótese de o servidor retornar à sede, no prazo menor que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias recebidas em excesso, no prazo previsto no *caput* deste artigo.

Art. 149 — Conceder-se-á indenização de transporte ao servidor que realizar despesas com a utilização de meio de locomoção, conforme se dispuser em regulamento.

# Sobre férias

Memorando Circular n.º 04/95

Belém, 15 de março de 1995.

Do: Secretário de Administração do TJE.

Para: Chefe de Departamentos, Divisão, Serviços e Demais Funcionários

Assunto: Comunicação (faz)

*Tendo em vista que constatamos a inobservância da Portaria n.º 0782/91-G.P por parte de Servidores deste Poder, com relação ao período de fruição de férias deferidas, comunicamos que as mesmas devem ser gozadas integralmente no período estabelecido no deferimento, em obediência o que estabelece a citada Portaria, sob pena de perda do período já deferido.*

*Atenciosamente,*

Lázaro Mangabeira da Silva  
Secretário de Administração do TJE



## ANIVERSARIANTES DE ABRIL

Os Dirigentes do Tribunal de Justiça homenageiam os aniversariantes de abril. São estes:

- 01 Iara Lopes de Barros  
José Maria Silva  
Maria de Fátima L. Lima  
Sandra M<sup>a</sup> de S. Alves  
Severo A. do Carmo
- 02 Antônio Heleno P. Araújo  
Ariete Lúcia de C. Espinosa  
Énio T. Rodrigues  
Francisco P. de Melo  
Maria Luiza Pinheiro Soares  
Robson Francisco da C. Cunha
- 03 Ilza Benedita P. Melo  
Maria de Lourdes G. Bastos  
Rubem M. Paixão
- 04 Dennys P. Noronha  
João Maria dos Santos  
Raimundo V. Perdigão  
Silvia de Nazaré N. S. V. Azevedo  
Washington da Silva Frazão
- 05 Antônio José da C. Amorim  
Douglas P. Pauxis  
Eduardo Augusto C. Vale  
Fernando Ailan de Souza  
Herbal Sarmanho  
Manoel C. Gonçalves  
Maria do Livramento V. Guerreiro  
Roberto L. Saleme  
Ronaldo Luiz T. Pampolha
- 06 Ana Maria F. R. Nunes  
juiz Francisco José da S. Chagas  
João de Deus R. Lobato  
Maria do Socorro C. Bittencourt  
Maria Luiza Souza Silva
- 07 Gilce R. Batista  
Helton Scyllas M. de Lima  
Inez S. Santiago  
José Maria L. da Silva  
Maria Cândida G. Noronha  
pretora Maria Thelma P. de Souza
- 08 Antônio M<sup>a</sup> F. Costa  
Cynthia Maria M. Lobato  
Eliane Maria de Oliveira Gemaque  
Iacy Sant'Anna Moura  
Paula Portugal V. da Costa  
Raimundo T. Filho
- 09 Carlos José M. Pamphillio  
Humberto de Castro Júnior  
Maria Sueli P. Amoedo  
juiza Najaja Nara C. Meda  
Paulo de M. Ledo  
Sileymano Carvalho Varão  
juiz Terezinha Nunes Moura
- 10 Augusto Luiz Martins Sauma  
Francisco de L. Batista  
juiz Manoel da Conceição Silva  
Marcos Antônio de A. Moraes  
Maria do Socorro S. dos Santos  
Maria Joracy L. Alves  
Maria Lúcia F. de Moraes  
Mary Anne Frazão  
Wilson dos S. Marques
- 11 Belisio A. Viterbino  
João Bosco A. Rodrigues
- juiz João Lourenço M. da Silva  
desa. Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos  
Miguel Francisco P. Alves  
Vera Lúcia Mendonça Faria
- 12 Aluisio da Costa  
Francisco de Paula B. da Sá  
Maria Francisca F. de Silva  
Meriza L. Munhoz  
Paulo Cezar L. Fernandes  
juiz Sidney Floracy Sant'Ana da Silva
- 13 Arnaldo da Silva Santos  
Aurea Maria de O. Rodrigues  
Glória de Fátima S. de Lima  
Raimundo N. Lameira
- 14 Carlos Afonso Fernandes Cardoso  
Evaristo Olavo de M. Nunes  
juiz Juramir B. de Oliveira  
Kátia Melo de M. Rego  
Márcia Valéria L. Mendes
- 15 Adair Monteiro de Souza  
pretor Adamar Calumbi Filho  
Carlos Augusto Barbosa  
Gulemberg F. Taveira  
Hélio B. de Abreu  
Maria Aldécina R. Marques
- 16 Aicy de Jesus N. Pinheiro  
desa. Clímanie Bernadette de A. Pontes  
Clotilde T. de Anchieta  
Emanuel Jorge O de Almeida  
Emanuel Nazareno da C. Santos  
José Alexandre da Silva  
Miguel da Costa Júnior  
Raimundo Nazaré B. Dias  
Rita Manuela de M. Parente
- 17 Ana Cláudia Cal Monteiro  
Iolete P. Silva  
Ivanete B. da Silva  
Lana Mirtes F. de Figueiredo  
Laura Maria C. O. Bastos  
Luzia Julia S. Rosa  
pretora Maria de Nazaré V. A. Rocha  
Rosângela da Conceição R. Marques
- 18 Elvira D. Teixeira  
Erenita C. de Souza  
Maria das Graças R. Saavedra  
Maria do Perpétuo Socorro P. Paes  
Otávio Lopes da C. Filho  
Terezinha Dalva dos Reis Pereira
- 19 Emanuel Augusto G. Rodrigues  
Olivia de A. Franco
- 20 Ana da M. Lobato  
Carlos Alberto da T. de Souza  
Edilberto José Mauro  
Heliana Freira F. Figueira  
Maria Sueli R. de Paiva
- 21 Antônio Leonardo O. Mora  
Maria Leida M. Barros  
Patrícia R. Lage
- 22 juiz Herbert F. da Costa  
Livia das Graças S. de Melo  
Rosa Helena P. P. de Souza  
Sandra Maria F. Gomes
- Sebastião F. de Oliveira  
Vanda Maria P. dos Santos
- 23 Antônio Jorge da S. Costa  
Georgina Taveira dos S. Barbosa  
Jorge do C. Amaral  
Jorge Raimundo E. dos Santos  
Jorgina Assencão R. da Costa  
Mary Wakimoto Fonseca
- 24 Ana Patricia N. Alves  
Antônio B. da Costa  
juiz Célia Regina de L. Pinheiro  
Elizabeth R. Barbosa  
Irineu Rabelo Vilela  
José Ayres do Amaral  
Maria Benedita Correa Fonseca  
Maria Marparate R. Furtado  
Ronaldo M. Ferreira
- 25 Fernando C. Leão  
Manoel S. Monteiro  
Margareth E. Nascimento  
Newton Ricardo L. de Oliveira  
Wladimir N. Júnior
- 26 Antônio José de M. Resque  
Benedito Francisco P. do Nascimento  
Delicio N. da Silva  
Rosinete de A. Neves  
Rui Geraldo P. P. de Souza
- 27 Benedito C. Bestes  
Clícia Maria de B. Rebelo  
Elizete F. da Cunha  
João Ferreira  
José Rosa Pereira  
Kátia Maria F. Bastos  
pretora Maria Lúcia J. Pereira  
Roberto R. F. Vidigal Filho  
Ross Augusta G. Ayres
- 28 Adauto S. Lima  
Adria Coelho Bassalo  
juiz Francisco Sabino V. da Costa  
Jociléia de C. Cruz  
Laura P. Nunes  
Lúcia de Fátima L. da Silva  
Lucimar Sá A. de Souza  
juiz Luis Bernardo S. G. de Oliveira  
Maurício Wagner A. Fontenelle  
Waldelucia M. de Carvalho
- 29 Amadeu José da S. Matos  
Antônio Carlos P. da Silva  
David do Carmo  
José Ribamar R. do Carmo  
pretora Maria Stella C. Peixoto  
Raimundo N. da Luz
- 30 Adalberto Silva dos Santos  
Cláudio Márcio B. da Silva  
Cleopatra Maria F. de Andrade  
Laurênio M. da Rocha  
Maria Leonor Dias Garcia  
Silvia A. Mendes  
Sofia Gama Tavares

M. Chron. 341.3

M. Informativo T.J.P.A.



15777

20364

10/11/2025 mar 1995 TJE-PA BC

Abril

Uma indígena (1680)

"Volte se  
e então,  
P. Chinês"A honra  
a lealdade16 (1960)  
Cód. Unid.-ONU